



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32457 p. 08
de: 14 / 12 / 12
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 120/2012**

REFERENDA a Portaria 206/2012 da Presidência da FAPEAM, de 28 de novembro de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 3039/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagem aérea, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor do consultora *ad hoc* **Adriana Falangola Benjamin Bezerra**, para fins de participação da reunião do Comitê de Especialistas do Programa PPSUS para análise das propostas submetidas ao Edital 002/2012, realizada no dia 3 de dezembro de 2012, em Manaus/AM,

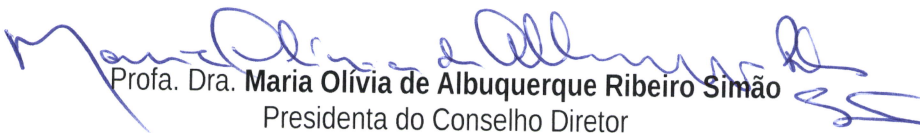
CONSIDERANDO a Portaria 206/2012 da Presidência da FAPEAM, de 28 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 206/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado em favor da consultora *ad hoc* para fins de participação da reunião do Comitê de Especialistas do Programa PPSUS, para análise das propostas submetidas ao Edital 002/2012.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de dezembro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor